Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA Nº 63/2020/SUPOF/SEFAZ/RJ

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021.

1. INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica objetiva atualizar a projeção das despesas do Estado do Rio de Janeiro (ERJ), no Cenário Base do Plano de Recuperação Fiscal (PRF), para os exercícios de 2021 a 2030, no que diz respeito a Outras Despesas Correntes.

2. PROJEÇÃO ATUALIZADA

2. Como as projeções das transferências constitucionais, do pasep e das vinculações constitucionais e legais estão diretamente relacionadas à da receita, tendo em vista as mudanças ocorridas na projeção da receita para os exercícios de 2021 a 2030, foram apontadas importantes alterações na projeção dos valores apresentados no Cenário Base em Outras Despesas Correntes.

3. No que tange a projeção das despesas do grupo “Demais Despesas Correntes”, destaca-se a alteração apresentada na projeção das Vinculações Constitucionais e Legais.

4. Assim, este subgrupo tem sua execução determinada pelo comportamento das Receitas Tributárias e de Transferências, uma vez que sua aplicação é definida pelos percentuais mínimos estabelecidos na Carta Magna, na própria Constituição Estadual ou em leis Estaduais. Desta forma, conforme mencionado na NOTA TÉCNICA Nº 45/2020/SUPOF/SEFAZ/RJ, a metodologia de projeção para esse grupo levou em consideração as respectivas projeções de receita.

5. Outrossim, o valor das Vinculações Constitucionais e Legais em Outras Despesas Correntes a partir de 2021 foi auferido utilizando como parâmetro a subtração, do total projetado para estas vinculações, das projeções de despesa de pessoal e de investimentos e inversões financeiras[1]. A exceção foi o FEHIS que foi pela média 2017-2020 em valores de 2020, atualizado ano a ano pelo IPCA.

6. Destaca-se também que em relação ao FISED foram utilizados os montantes a partir do exercício de 2018, já que esta vinculação começou a ser realizada a partir de janeiro de 2018. Contudo, não foram projetadas despesas com pessoal a partir de 2021, tendo em vista o cumprimento da Determinação n° 15 do TCE em seu Relatório sobre as Contas de Governo 2019, processo 101.730-3/20.

7. A tabela abaixo descreve com maiores detalhes o valor projetado das Vinculações Constitucionais e Legais, por grupo de despesa, tendo em vista as importantes alterações observadas na projeção da receita:

Tabela 1 – Vinculações Legais E Constitucionais

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FAPERJ	332	351	360	363	605	636	668	699	732	766	802	839	877	917
Pessoal	7	7	7	8	9	9	10	11	11	12	13	13	14	15
Outras Despesas Correntes	261	305	286	304	534	562	591	620	650	682	714	748	783	820
Investimentos	64	39	67	51	62	65	67	69	71	73	75	77	80	82
FEHIS	48	53	64	98	208	218	229	239	250	261	273	285	297	310
Pessoal	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Outras Despesas Correntes	46	38	32	42	45	46	48	49	51	52	54	55	57	59
Investimentos	2	15	32	56	163	172	181	190	199	209	219	229	240	252
FAF	70	311	185	184	412	434	457	479	503	527	553	580	608	637
Pessoal	6	216	126	119	122	135	144	152	161	170	179	190	200	211
Outras Despesas Correntes	56	73	49	38	271	279	292	306	320	335	351	367	384	401
Investimentos	8	22	10	28	19	20	20	21	22	22	23	24	24	25
FECAM	401	465	116	128	610	747	690	657	633	557	498	459	421	386
Pessoal	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Outras Despesas Correntes	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Investimentos	401	465	116	128	610	747	690	657	633	557	498	459	421	386
FISED	.	136	651	402	517	560	517	493	474	417	374	344	316	289
Pessoal	.	48	543	25	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Outras Despesas Correntes	.	69	102	360	359	420	500	475	456	399	355	325	296	269
Investimentos	.	19	6	17	158	141	17	17	18	18	19	20	20	21

Fonte: Elaboração própria da Superintendência de Acompanhamento de Despesa Pública/ SEFAZ.
Valores em R$ Milhões

3. RESULTADOS PARCIAIS

8. A tabela abaixo descreve a projeção atualizada para o grupo Outras Despesas Correntes, contendo o valor projetado do Pasep e das vinculações constitucionais e legais:

TABELA 2 – Outras Despesas Correntes

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Transferências Constitucionais e Legais	20.889,02	16.617,47	16.196,83	16.936,80	19.226,43	18.367,17	19.006,10	19.698,58	20.425,54	21.193,85
Sentenças Judiciais	93,56	50,75	71,36	72,44	91,21	97,60	96,31	107,65	123,17	66,40
Demais Despesas Correntes	22.659,01	22.197,09	22.713,74	21.835,22	21.045,78	21.585,31	21.427,71	21.533,35	22.024,47	22.990,01
Royalties Securitização Rioprevidência	3.799,40	3.148,74	3.118,42	2.082,91	1.394,39	1.399,51	707,47	189,59	3,34	3,34
Royalties Securitização União 1999	10,20	.	.	.	.	.	.	.	.	.
PASEP	832,27	839,38	828,95	847,26	898,97	877,24	892,07	913,46	937,30	957,02
Custeio Poderes	2.641,25	2.733,69	2.822,54	2.907,22	2.994,43	3.084,26	3.176,79	3.272,10	3.370,26	3.471,37
Índice Educação	2.250,53	2.096,35	2.326,94	2.369,12	2.423,49	2.471,59	2.515,95	2.554,52	2.587,44	2.613,71
TAG Educação	407,39	407,39	.	.	.	.	.	.	.	.
Índice Saúde	4.724,09	4.308,16	4.448,14	4.241,43	4.000,30	4.212,59	4.452,66	4.701,14	4.958,88	5.225,71
Faperj	533,76	561,73	591,37	620,04	650,27	681,51	714,11	747,96	783,19	819,82
Fehis	44,61	46,17	47,68	49,11	50,58	52,10	53,66	55,27	56,93	58,63
Fised	358,75	419,78	500,46	475,42	456,43	398,95	354,51	324,79	295,54	268,63
FAF	270,97	278,95	292,36	305,65	320,10	335,00	350,57	366,73	383,56	401,07
Supera RJ (auxílio)	261,36	538,64	.	.	.	.	.	.	.	.
Restituições EGE	1.006,91	1.107,48	1.840,67	1.863,99	1.601,54	1.629,59	1.573,68	1.572,46	1.607,63	1.919,11
Demais Restituições	592,87	613,62	633,56	652,57	672,15	692,31	713,08	734,47	756,51	779,20
Demais	4.924,64	5.097,01	5.262,66	5.420,54	5.583,15	5.750,65	5.923,17	6.100,86	6.283,89	6.472,41

Fonte: Elaboração própria da Superintendência de Acompanhamento de Despesa Pública/ SEFAZ.
Valores em R$ Milhões

4. IMPACTOS DAS RESSALVAS ÀS VEDAÇÕES DO REGIME

9. Abaixo segue tabela apresentando o fluxo das ressalvas no que tange as outras despesas correntes, no período de 2022 ao exercício de 2030:

TABELA 3 – Ressalvas Outras Despesas Correntes

	Impacto financeiro anual									Em Reais
Especificação	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2022 a 2030
Ressalvas em Outras Despesas Correntes	330	386	447	516	545	577	608	642	677	4.727

Fonte: Elaboração própria da Superintendência de Acompanhamento de Despesa Pública/ SEFAZ.
Valores em R$ Milhões

5. CONCLUSÃO

10. A presente Nota Técnica objetivou atualizar a projeção das despesas do ERJ, referente ao Cenário Base do Plano de Recuperação Fiscal, no que diz respeito a "Outras Despesas Correntes", para os exercícios de 2021 a 2030, tendo em vista as mudanças ocorridas na projeção da receita para os exercícios de 2021 a 2030, bem como no impacto das ressalvas às vedações do regime.

11. Assim, a Tabela 03 a seguir apresenta a projeção consolidada no que tange as outras despesas correntes:

TABELA 4 – Projeção Consolidada Outras Despesas Correntes

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Outras Despesas Correntes	**43.641,59**	**39.195,28**	**39.367,86**	**39.291,91**	**40.878,97**	**40.595,16**	**41.106,83**	**41.947,62**	**43.214,76**	**44.926,99**
Transferências Constitucionais e Legais	20.889,02	16.617,47	16.196,83	16.936,80	19.226,43	18.367,17	19.006,10	19.698,58	20.425,54	21.193,85
Sentenças Judiciais - Outras Correntes	93,56	50,75	71,36	72,44	91,21	97,60	96,31	107,65	123,17	66,40
Demais Despesas Correntes	22.659,01	22.527,05	23.099,66	22.282,67	21.561,34	22.130,39	22.004,42	22.141,39	22.666,05	23.666,74

Fonte: Elaboração própria da Superintendência de Acompanhamento de Despesa Pública/ SEFAZ.
Valores em R$ Milhões

Cristiane dos Santos Oliveira
Assessora
ID 4442304-7

André Martins Costa Aranha
Assessor
ID5119129-6

De acordo,

Neusa Lourenço Silva
Coordenadora
ID 4204055-8

Allan Cristiano dos Santos
Superintendente de Programação Financeira
ID 5110491-1

Bruno Leonardo Barth Sobral
Subsecretário de Fazenda de Política Fiscal
ID: 4458377-0

Documento assinado eletronicamente por **Allan Cristiano dos Santos**, **Superintendente**, em 26/10/2021, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **André Martins Costa Aranha**, **Assessor**, em 26/10/2021, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Neusa Lourenço Silva**, **Coordenadora**, em 26/10/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Oliveira Pinho**, **Assessora**, em 26/10/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Leonardo Barth Sobral**, **Subsecretário**, em 26/10/2021, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23949214** e o código CRC **087938BA**.

Referência: Processo nº SEI-040076/000076/2021 SEI nº 23949214